



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 21/2018

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

No uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 10 de abril de 2018, torna público que, foi deliberado, aprovar a abertura de procedimento para atribuição de 2 lugares, pelo período máximo de 3 anos, para o exercício da atividade de Prestação de Serviços de Restauração ou Bebidas com caráter não sedentário, nos termos previstos nos artigos D-3/36.º a D-3/41.º do Código Regulamentar do Município de Bragança, aplicáveis por remissão do artigo D-3/90.º do referido Código.

O valor previsto com a ocupação dos lugares é de 21,41€ pela emissão de licença e de 54,20€ por m2 ou fração e por ano, tendo o referido espaço 20m2, perfazendo o total anual de 1 084,00€, conforme o estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 3, do artigo 23.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipal, anexa ao Código Regulamentar do Município de Bragança, que deverá ser atualizado, de acordo com o n.º 1 do artigo H/4.º do referido Código Regulamentar.

Mais torna público que, o procedimento de seleção para a atribuição de 2 lugares, para o exercício da atividade de Prestação de Serviços de Restauração ou Bebidas com caráter não sedentário, será efetuado através de sorteio, por ato público, prevendo um período mínimo de 20 dias, a contar da data do presente Edital, para aceitação das candidaturas, sendo os selecionados anunciados nos lugares de estilo e sítio da internet da Câmara Municipal.

A apresentação de candidaturas é realizada mediante o preenchimento de formulário próprio, disponibilizado para o efeito, no Balcão Único de Atendimento deste Município, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo D-3/38.º do citado Código Regulamentar.

Ainda torna público que, o ato público do sorteio irá realizar-se no dia 15 de maio de 2018, pelas 10:00horas, na Sala de Formação desta Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Os esclarecimentos de dúvidas e a resolução de eventuais reclamações surgidas são da responsabilidade da Comissão nomeada para o efeito, composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

- Vítor Manuel do Rosário Padrão, Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais, o qual preside ao júri;

- João Maria da Rocha Peixoto Cameira, Chefe da Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social;

- José Paulo Pires Pereira, Técnico Superior da área Jurídica;

Membros Suplentes:

- Emília de Fátima Costa Almendra, Técnica Superior da área de Relações Públicas;

- Luísa Maria Parreira Barata, Técnica Superior da área Jurídica.

Nas faltas e impedimentos do Presidente do júri designado, será substituído pelo Chefe da Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social.

Para mais esclarecimentos, poderá ser consultada a Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h.

Para constar se publica este EDITAL, que vai ser afixado nos lugares de estilo e na página eletrónica do Município de Bragança www.cm-braganca.pt

E eu, *Maria Adelaide Gonçalves Xavier*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 10 de abril de 2018.